



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DA PREFEITA	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DA SAÚDE	7
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	9
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE	9
PREVIPALMAS	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 712 - PRO.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CONSIDERANDO o Ofício nº 5903/2018-PRES/DG/SGP, que informa decisão unânime da Corte Regional Eleitoral, Acórdão nº 0600159-05.2018.6.27.0000, que deferiu a prorrogação de requisição da servidora SELMA PEREIRA DE MORAIS, para prestar serviços no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, com sede no município de Araguaína, Tocantins,

PRORROGAR

a cessão da servidora SELMA PEREIRA DE MORAIS, matrícula 171481, Analista Técnico Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, requisitada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de origem e sem decréscimo remuneratório, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11 de julho de 2018, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PREVIPALMAS, parcelas referentes a pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, 20 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 713 - PRO.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2018015117 e Parecer nº 846/2018/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora CHRISTIANE DE CAMPOS PESCONI, para exercer o cargo de Contador-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 1 (um) ano, a partir 21 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA/GAB Nº 01, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 572 de 11 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018002696, objeto empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, cuja pessoa jurídica Cantão Vigilância & Segurança LTDA- EPP inscrita no CNPJ: 14.966.650/0001-09

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Juarez Sergio dos Santos	13905-1
SUPLENTE	Diogo José da Rocha Tavares Silveira Leite	4131031321

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 2100 – Gabinete da Prefeita;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 261, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MIRIAM SOARES LIMA RESPLANDE, do cargo de Chefe da Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º É revogada Portaria nº 260, de 17 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 262, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ANTONIA DIVINA TARCILIA DOS SANTOS, do cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 263, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594,

de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornados sem efeito:

I - na Portaria nº 229, de 10 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 2.060, de 10 de agosto de 2018, a parte que exonera PAULO SÉRGIO CARVALHO JÚNIOR do cargo de Diretor de Implantação - DAS-4, no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas;

II - o Ato nº 710-NM, de 17 de agosto de 2018, que nomeia PAULO SÉRGIO CARVALHO JÚNIOR do cargo de Diretor de Implantação - DAS-4, no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 433/GAB/SEPLAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018, que trata da estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 389/GAB/SEPLAD, de 16 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.014, de 16 de julho de 2018, que Instituiu a Comissão do Processo Seletivo Simplificado-PSS 001/2018.

Onde se lê: Presidente, Ana Márcia Ribeiro Soares, Matrícula nº 413019465.

Leia-se: Presidente, Celiana de Sousa Vieira, Matrícula nº 252091.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2018.

Palmas, 16 de agosto de 2018.

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

INTERESSADO: DIENE CALDEIRA DE MOURA CABRAL
 PROCESSO: 51920/2018
 MATRÍCULA: 174931
 CARGO: Analista Técnico-Administrativo
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 279/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos, resolvo RETIFICAR o DESPACHO nº 273/2018/GAB/SEPLAD, de 09 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 2.060, de 10 de agosto de 2018, que concedeu à servidora Diene Caldeira de Moura Cabral Licença para Tratar de Interesses Particulares ficando no trecho onde se lê: “no período de 16/08/2018 a 16/08/2021”, leia-se: “no período de 16/07/2018 a 16/07/2021”.

Palmas, 17 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DO PRADO
 Nº DO PROCESSO: 30722/2018
 MATRÍCULA: 259321
 CARGO: Professor – II 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 30722/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 10/08/2018 a 08/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 17 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SIDINEY LOPES DE SA

Nº DO PROCESSO: 53092/2018
 MATRÍCULA: 413020733
 CARGO: Motorista
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 53092/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 15/09/2018 a 13/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 17 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018
3ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:00h (horário de Brasília/DF) do dia 28 de agosto de 2018, na sala de reuniões da superintendência de compras e licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a CARTA CONVITE Nº 001/2018, 3ª publicação, do tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de veiculação de mídia para a estruturação dos 10 (dez) Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer onde será realizado o Programa Vida Saudável – PELC do Ministério do Esporte, em parceria com o município de Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, processo nº 2017031767. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de agosto de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a "SUSPENSÃO SINE DIE" do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte mediante a locação de veículos, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento, sem lavagem e combustível, para atendimento das atividades da administração municipal, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2018017213, em razão de alteração no Edital, face a interposição de impugnação. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de agosto de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de preempção.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
JOÃO DE ABADIA GONÇALVES DE NORONHA	14352/2017 ITBI-AF	2017009565	Confirmar o Lançamento

Palmas, 17 de agosto de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração
JV ENGENHARIA LTDA – ME	07.594.920/0001-24	15687/2018 MF
CLEIA ELIAS BRITO MELO	04.144.466/0002-00	15656-15657-15658-15659-15660/2018 ISS-AF-SN

Palmas/TO, 17 de agosto de 2018

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
AGRIGEO AGRIMENSURA, IMÓVEIS E GEORREFERENCIAMENTO LTDA	5254/2018 ISS-CO	2018018259
MARINALVA RIBEIRO DE JESUS	5251/2018 ISS-CO	2018018251
EDMILSON DOS SANTOS MORAIS	5287/2018 ISS-CO	2018018738
EDUARDO OLIVEIRA REGIS	5235/2018 ISS-CO	2018018230
VAIDES BORGES	5256/2018 ISS-CO	2018018353
MARIA JOSÉ NUNES	5159-5160-5161/2018 ISS-CO/IPTU-AF	2018015052 2018015054 2018015055
DIFERENCIAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA	5271/2018 ISS-AF-NL	2018016408

Palmas, 17 de agosto 2018

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA Nº 119/2018/SEISP, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

Dispõe sobre a constituição da Comissão para Elaboração do Termo de Referência, objetivando nova licitação para contratação dos serviços de limpeza urbana de Palmas-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal

nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 7 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da efetiva continuidade dos serviços de limpeza urbana na Capital.

CONSIDERANDO a demanda de tempo para os trâmites legais do processo licitatório, para contratação dos serviços de limpeza urbana, sendo que os mesmos deverão ser concluídos dentro do prazo de vigência do Contrato nº 112/2014, 26 de maio de 2019, faz-se necessária a constituição desta Comissão.

CONSIDERANDO que a não conclusão do procedimento licitatório, no prazo estabelecido, implicará em prejuízos ao andamento dos serviços de limpeza urbana desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para Elaboração do Termo de Referência, objetivando nova licitação para contratação dos serviços de limpeza urbana de Palmas-TO.

Art. 2º Designar, para composição desta Comissão, os seguintes membros:

I. João Evangelista Marques Soares, Superintendente de Serviços Públicos, matrícula funcional nº 153651, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - PRESIDENTE;

II. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Secretário Executivo, matrícula funcional nº 159041, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - PRIMEIRO MEMBRO;

III. Antônio Adelúzio Gomes de Azevedo, Diretor de Limpeza Pública, matrícula funcional nº 137621, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEGUNDO MEMBRO;

IV. Bianca Souza Bizerra Logrado, Assessor Especial Jurídico, matrícula funcional nº 413031375, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - TERCEIRO MEMBRO;

V. Adriana Tavares Guimarães, Diretor de Administração, matrícula funcional nº 298541, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - QUARTO MEMBRO;

VI. Tiago Araújo Sodré, Chefe de Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia, matrícula funcional nº 413019534, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - QUINTO MEMBRO;

VII. Roseanne Veloso de Camargo, Engenheiro Sanitarista, matrícula funcional nº 413024373, Fundação Municipal de Meio Ambiente - SEXTO MEMBRO;

VIII. Antônio Tarcísio Domingues Alves, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 413019914, Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno - SÉTIMO MEMBRO;

IX. Fábio Barbosa Chaves, Secretário Executivo de Regulação, matrícula funcional nº 258831, Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas - OITAVO MEMBRO;

X. Renato Arruda Martins, Procurador Chefe da Subprocuradoria Administrativa, matrícula funcional nº 413029728, Procuradoria Geral do Município - NONO MEMBRO.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 79/2018/SEISP, de 25 de abril de 2018.

Art. 4º Estabelecer, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 578, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 947-NM, de 11 de agosto de 2016, e considerando os termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2018017336, que tem como objeto a LOCAÇÃO de Imóvel situado na Avenida JK, Lote 28A, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, 1º e 2º Andar, conforme especificações constantes no Contrato nº 012/2018, firmado com a Empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ nº 07.246.031/0001-76.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Leonardo Costa Miranda	134931
SUPLENTE	Daniel Lopes de Oliveira	413028824

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 20/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018**

PROCESSO Nº: 2018009021
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 1.325,60 (Hum mil e trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018009021
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Magda Maria Macena Soares de Oliveira, inscrita no CPF nº 597.164.491-68 e portadora do RG nº 58.125 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº: 2018009021
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 14.799,40 (Quatorze mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018009021
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Magda Maria Macena Soares de Oliveira, inscrita no CPF nº 597.164.491-68 e portadora do RG nº 58.125 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957593-20 e portador do RG nº 396.050. SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO Nº: 2018009021
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL
 CONTRATADA: GENIVALDO SOUZA SANTOS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 678,15 (Seiscentos e setenta e oito reais e quinze centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018009021

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Magda Maria Macena Soares de Oliveira, inscrita no CPF nº 597.164.491-68 e portadora do RG nº 58.125 SSP/TO. AGRICULTOR GENIVALDO SOUZA SANTOS, inscrito no CPF nº 487.515.371-68, por meio de seu representante legal o Sr. Genivaldo Souza Santos, inscrito no CPF nº 487.515.371-68 e portador do RG nº 1.014.327 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO Nº: 2018007809
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 38.677,82 (Trinta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018007809
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4489; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Francisca Antônia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 621.005.654-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018

PROCESSO Nº: 2018007809
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 17.934,96 (Dezesseze mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018007809
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4489; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Francisca Antônia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 621.005.654-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 2ª via SSP/II/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO Nº: 2018007809
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 11.140,48 (Onze mil cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018007809
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4489;
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Francisca Antônia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 621.005.654-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO Nº: 2018007809
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 14.981,49 (Quatorze mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018007809
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4489;
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Francisca Antônia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 621.005.654-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG nº 886.775 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Anne Frank, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 18.243,40 (Dezoito mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018008844, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

Anderson Bezerra Barros
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 05 de setembro de 2018, na Sala de Coordenação Financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, localizado no endereço Quadra 508 Norte, QI 06, Alameda 11, APM, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, Processo nº 2018021732. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal

de Tempo Integral Daniel Batista, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5464.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

Enivalda Lima de Moraes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 05 de setembro de 2018, na Sala de Coordenação Financeira da ETI Anísio Spínola Teixeira, localizado no endereço Avenida Antônio Sampaio, APM 08, Setor Berta Ville, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Anísio Spínola Teixeira, Processo nº 2018021738. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-7589 / 99253-1463.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

Vagner da Silva Vales
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DSG Nº 702SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) público (a) municipal AVELARDO PEREIRA DE BARROS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 168811, para responder interinamente pela Diretoria de Atenção Secundária em Saúde, no período compreendido entre 15 de agosto a 27 de agosto do corrente ano, em razão que a titular JULIANA VELOSO RIBEIRO PINTO, matrícula nº 413028827, encontra-se de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário Interino da Saúde

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 43/2018 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2018.014.757, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços continuados relativos à manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças para manutenção do relógio de ponto e instalação de um software de controle gerenciável para a Secretaria Municipal da Habitação, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 006/2018 e as cláusulas do contrato de prestação de serviço nº 01/2018, firmado com a Empresa AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA - LTDA, CNPJ/MF nº 08.053.729/0002-19;

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	LARISSA MARINHO COUTINHO	413.030.213
Suplente	JULLIANA MENELIK COSTA	13.984-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Designar os servidores abaixo com o encargo de Gestor e suplente dos contratos de prestação de serviços, contratos de aquisição, e convênios, firmados no âmbito da Secretaria Municipal da Habitação e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º É revoga a portaria nº 042 do dia 10 de agosto de 2018 do Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.061 – segunda-feira 13 de agosto de 2018

Art. 6 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos 20 dias do mês de agosto de 2018.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP Nº 005/2018 – ATA 74/2018 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJ - TO

Certame: Pregão Presencial Nº 005/2018

Ata de Registro de Preços 74/2018

Validade da Ata: Até o dia 15/05/2019

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SESMU

Processo de Adesão: 2018019998

Empresa: Belladada Buffet & Restaurante Ltda				CNPJ: 03.005.549/0001-67	
Item da Ata	Unid	Qtd.	Especificações	Vir. unitário	Vir. Total
2	Custo por pessoas	1100	CARDÁPIO: COQUETEL Tábua de frios contendo salaminho, palmito, ovo de codorna com molho rosé, lombo defumado, cheddar defumado, blanquete de peru, queijo fresco, queijo mussarela, queijo prato, queijo provolone, picles, azeitonas e tomate seco, carpaccio de lagarto, frutas secas, diversas, pâes diversos, pães, canapés, antepasto de berinjela, quibe cru, amendoim e castanhas torradas. FINGER FOOD: (04 tipos a escolher dentre as opções seguintes) • Cuscuz paulista • Fricassê de frango • Gratinado de bacalhau • Gratinado de camarão • Mini escondidinho de camarão • Mini escondidinho de carne de sol • Mini risoto de camarão • Mini risoto de frango • Mini risoto de pequi • Mini risoto de queijo • Salsipição de bacalhau • Salsipição de frango • Strogonoff de file com arroz e batata palha • Strogonoff de frango com arroz e batata palha SALGADOS: (12 tipos a escolher dentre as opções seguintes) • Conforme descrito da Ata de Registro de preços nº 74/2017 SOBREMESA: (10 tipos a escolher dentre as opções seguintes) • Conforme descrito da Ata de Registro de preços nº 74/2017 BEBIDAS • Conforme descrito da Ata de Registro de preços nº 74/2017 MESAS, CADEIRAS E TOALHAS Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: Organizador do ambiente; Copos e jarras de vidro ou cristal para refrigerante, sucos e água; Pratos de mesa e sobremesa (porcelana branca); talheres de aço inox; Guardanapos descartáveis de primeira qualidade; Guardanapos de tecido de primeira qualidade; Cadeiras e mesas decoradas com toalhas novas, devidamente passadas; Todo o pessoal especializado e uniformizado: garçom, copeiro e cozinheiro (a), e despesas com montagem e desmontagem. Para solicitação, o pedido mínimo será de 20 (vinte) pessoas.	41,90	46.090,00
4	Custo por pessoas	300	CARDÁPIO: Lanche embalado individualmente, com as seguintes opções a escolher: Opção 01: 01 sanduíche quente + 01 refrigerante ou suco Opção 02: 01 sanduíche natural + 01 refrigerante ou suco Opção 03: 10 salgadinhos variados + 01 refrigerante ou suco Bebidas: escolher 1 opção Suco em calxinha individual de 200 ml de primeira qualidade, com canudo. Refrigerante em lata de primeira qualidade, 350 ml, com canudo. Para cada solicitação, o pedido mínimo será de 30 (trinta) pessoas.	14,87	4.461,00
TOTAL					50.551,00

Palmas -TO, 17 de agosto de 2018.

Welere Gomes Barbosa – TEN CEL QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SESMU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 148/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Tornar sem efeito a PORTARIA/GAB/SEDEM No 063/2018 de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas No 1.971 – 28 de março de 2018 pag.24 que extingue o processos administrativos 2002/000471, 2004/4043091 em nome da empresa: ROSA E SOARES LTDA, inscrita no CNPJ:38.144.705/0001-55, localizada na ARS-SE 95, QI-K, Lotes:12 a 13, Alameda:13.

Art.2º - Tal ato justifica-se conforme a análise posterior identificando no processo os documentos exigidos.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 149/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº 76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 1.421 de 21 de julho de 2017, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica revogado os autos do Processo Administrativo 2012/016848 de Solicitação de área, em nome da empresa: E.B. DA SILVA & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 09.414.941/0001-46 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 02 de maio de 2012, localizada na Alameda Rio Grande do Norte; QE: 08; Lote: 04.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 1.421 de 21 de julho de 2017, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº157/2016 de 13 de junho de 2017 tendo tomado ciência em 13 de maio de 2017, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 150/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe

conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº 76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 1.421 de 21 de julho de 2017, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Tornar sem efeito a PORTARIA/GAB/SEDEM No 045/2017 de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas No 1.783 – 27 de junho de 2017 pag.14 que extingue os processos administrativos 2005/5020322, 2008/24035, 2012/14811 em nome da empresa: NOVA ROCHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ:03.005.123/0001-03, localizada na Avenida: Brasil, QD:09, Lotes: 05,06,07,08,10,12,14,16,19,20,21 e 22.

Art.2º - Tal ato justifica-se conforme o protocolo de entrega de documentos entregues no prazo na secretaria .

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 38/GAB/FJP, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a reabertura das inscrições do Curso Pré-Vestibular "Palmas Aprova" referente ao Edital n.º 02/2018.

A Presidente interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e no Ato n.º 473–DSG, em conjunto com a Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo do curso Pré-Vestibular "Palmas Aprova", conforme art. 2º combinado com o 3º da Portaria n.º 15/ GAB/FIJP, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de n.º1.967, resolvem:

Art.1º Para adequar o quantitativo ofertado frente ao grande número de interessados em participar do curso, ficam reabertas as inscrições para o preenchimento de 100(cem) vagas no Curso Pré-Vestibular "Palmas Aprova".

Art. 2º As inscrições serão recebidas no período de 20 a 24 de agosto de 2018, no horário das 13h às 19h, e o candidato deverá providenciar cópia dos documentos descritos nas alíneas do item 5.1 e 5.2 do edital, cópia da ficha de inscrição preenchida e entregar nos seguintes locais, a seu critério de escolha:

a) Sede da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, situada na 506 Sul, NS 04 Parque Cesamar, Área Verde, CEP-7701021-692;

b) Estação da Juventude, Rua 01, Quadra 08, lote 27, Setor Santa Bárbara;

Art.3º O processo seletivo é regido pelo Edital nº 02, de 28 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1.967, em 28 de março de 2018, páginas 33/34.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente Interina da Fundação Municipal da Juventude

Else Betânia Gomes da Rocha
Presidente da Comissão de Seleção

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 143,
DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados do ano de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 4º, § 2º e art. 5º, V, b da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO que o saldo da despesa elencada abaixo, referente a Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processadas no exercício de 2017, conforme especificamos abaixo:

Nº	Fornecedor	Ficha	Empenho	Fonte	Valor não Processado
01	Banco do Brasil S/A	20174684	25457	005000103	1.072,34
02	Dismarq Com. de Mat. De Escritório Ltda.	20174684	21977	05000103	105,88
03	Elevadores Atlas Schindler S/A	20174684	14921	05000103	286,00
04	Empresa Brasileira de Correios	20174684	3978	05000103	7.496,65
05	Fenix Assessoria & Gestão Empresarial	20174684	20152	05000103	6.555,72
06	Instituto Fecomércio de Pesquisas e Desenv. Do Est. Do To.	20174684	5995	05000103	408,00
07	Instituto Fecomércio de Pesquisas e Desenv. Do Est. Do To.	20174684	13303	05000103	272,00
08	Jorima Segurança Privada Ltda	20174684	18542	05000103	2.941,49
09	Jorima Segurança Privada Ltda	20175974	18543	05000103	19.937,41
10	M. C. Construtora Oliveira Eireli - ME	20174678	26147	05000103	302.378,47
11	M. C. Construtora Oliveira Eireli - ME	20174684	26148	05000103	55.350,01
12	M. C. Construtora Oliveira Eireli - ME	20175840	26149	05000103	39.115,64
13	Sim Telecom Ltda Ltda - Epp	20174684	14278	05000103	11.900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

Carlos Junior Spegerin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS